



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

PROJETO DE LEI Nº 7.996, DE 2017

Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, incidentes sobre o consumo de energia elétrica utilizado até o limite de 100 kWh.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Dê-se nova redação à ementa do Projeto de Lei nº 7.996, de 2017, como indicado a seguir:

"Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre o consumo mensal de energia elétrica na Subclasse Residencial Baixa Renda até o limite de 100 kWh "

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2017.

Deputado JHONATAN DE JESUS
Presidente